



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XVII - Edição nº 02221 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2082599295F34FA6286CFC490113341F

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA RREO 1 BIMESTRE 2026
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2026 - 59.889.153 ENOS PEREIRA CAIRES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2026 - 59.889.153 ENOS PEREIRA CAIRES
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2026 - 59.564.730. ALMIR PÉREIRA DE NOVAIS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2026 - 59.564.730 ALMIR PEREIRA DE NOVAIS
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026 - NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2026 - NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2026 - ÁBRAAO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2026 - ABRAAO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO.
- ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATA N.º 004/2026 - Edital de Credenciamento nº: 002/2026
- ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATA N.º 001/2026 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 004/2026
- ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATA N.º 002/2025 - Edital de Credenciamento nº: 008/2025
- EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA (TPCT) - Nº 01/2026

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.500.000,00	62.500.000,00	9.431.174,83	15,09	9.431.174,83	15,09	53.068.825,17
RECEITAS CORRENTES	58.764.000,00	58.764.000,00	9.431.174,83	16,05	9.431.174,83	16,05	49.332.825,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.369.000,00	1.369.000,00	72.950,93	5,33	72.950,93	5,33	1.296.049,07
Impostos	1.352.000,00	1.352.000,00	47.761,93	3,53	47.761,93	3,53	1.304.238,07
Impostos sobre o Patrimonio	155.000,00	155.000,00	12.360,23	7,97	12.360,23	7,97	142.639,77
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	531.000,00	531.000,00	3.885,77	0,73	3.885,77	0,73	527.114,23
Impostos sobre a Producao e Circulacao de Mercadorias e Servicos	666.000,00	666.000,00	31.515,93	4,73	31.515,93	4,73	634.484,07
Taxas	11.000,00	11.000,00	25.189,00	228,99	25.189,00	228,99	-14.189,00
Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	9.000,00	9.000,00	25.189,00	279,88	25.189,00	279,88	-16.189,00
Taxas pela Prestacao de Servicos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuicao de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Contribuicao de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	679.000,00	679.000,00	79.002,34	11,64	79.002,34	11,64	599.997,66
Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliarios	579.000,00	579.000,00	79.002,34	13,64	79.002,34	13,64	499.997,66
Juros e Correcoes Monetarias	576.000,00	576.000,00	79.002,34	13,72	79.002,34	13,72	496.997,66
Outros Valores Mobiliarios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
RECEITA DE SERVICOS	9.000,00	9.000,00	530,60	5,90	530,60	5,90	8.469,40
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	530,60	8,84	530,60	8,84	5.469,40
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	530,60	8,84	530,60	8,84	5.469,40
Servicos e Atividades Referentes a Saude	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Servicos de Atendimento a Saude	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.639.000,00	56.639.000,00	9.214.699,34	16,27	9.214.699,34	16,27	47.424.300,66
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	39.883.000,00	39.883.000,00	7.124.819,42	17,86	7.124.819,42	17,86	32.758.180,58
Transferencias Decorrentes de Participacao na Receita da Uniao	21.472.000,00	21.472.000,00	3.231.317,22	15,05	3.231.317,22	15,05	18.240.682,78
Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais	431.000,00	431.000,00	57.796,90	13,41	57.796,90	13,41	373.203,10
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	7.852.000,00	7.852.000,00	626.701,43	7,98	626.701,43	7,98	7.225.298,57
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao FNDE?	1.923.000,00	1.923.000,00	206.227,32	10,72	206.227,32	10,72	1.716.772,68
Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed	5.361.000,00	5.361.000,00	2.065.435,92	38,53	2.065.435,92	38,53	3.295.564,08
Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS	1.165.000,00	1.165.000,00	21.621,41	1,86	21.621,41	1,86	1.143.378,59
Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	997.000,00	997.000,00	839.398,40	84,19	839.398,40	84,19	157.601,60
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades	682.000,00	682.000,00	76.320,82	11,19	76.320,82	11,19	605.679,18
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.156.000,00	6.156.000,00	612.506,54	9,95	612.506,54	9,95	5.543.493,46
Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.377.000,00	4.377.000,00	578.225,93	13,21	578.225,93	13,21	3.798.774,07
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.602.000,00	1.602.000,00	34.280,61	2,14	34.280,61	2,14	1.567.719,39
Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	10.600.000,00	10.600.000,00	1.477.373,38	13,94	1.477.373,38	13,94	9.122.626,62
Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	10.600.000,00	10.600.000,00	1.477.373,38	13,94	1.477.373,38	13,94	9.122.626,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.000,00	68.000,00	63.991,62	94,11	63.991,62	94,11	4.008,38

SIAFIC -

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	63.991,62	116,35	63.991,62	116,35	-8.991,62
Indenizacoes	41.000,00	41.000,00	63.991,62	156,08	63.991,62	156,08	-22.991,62
Restituicoes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.736.000,00	3.736.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.736.000,00
OPERACOES DE CREDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operacoes de Credito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENACAO DE BENS	673.000,00	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.000,00
Alienacao de Bens Moveis	551.000,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	551.000,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Amortizacao de Empréstimos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Amortizacao de Empréstimos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	464.000,00	464.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.000,00
Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades	289.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.586.000,00	2.586.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586.000,00
Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.586.000,00	2.586.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.500.000,00	62.500.000,00	9.431.174,83	15,09	9.431.174,83	15,09	53.068.825,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.500.000,00	62.500.000,00	9.431.174,83	15,09	9.431.174,83	15,09	53.068.825,17
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.500.000,00	62.500.000,00	9.431.174,83	15,09	9.431.174,83	15,09	53.068.825,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	0,00	--	--	0,00	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	0,00	--	--	0,00	--	--

Prefeitura Municipal de Cordeiros

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.500.000,00	62.500.000,00	35.323.719,60	35.323.719,60	27.176.280,40	5.763.860,93	5.763.860,93	56.736.139,07	5.615.217,82	0,00
Despesas Correntes	52.824.000,00	53.311.000,00	33.782.301,30	33.782.301,30	19.528.698,70	5.617.384,67	5.617.384,67	47.695.615,33	5.470.925,35	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.591.000,00	27.412.000,00	21.636.000,00	21.636.000,00	5.776.000,00	3.682.679,02	3.682.679,02	23.729.320,98	3.677.784,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.228.000,00	25.894.000,00	12.146.301,30	12.146.301,30	13.747.698,70	1.934.705,65	1.934.705,65	23.959.294,35	1.793.140,98	0,00
Despesas de Capital	9.589.000,00	9.102.000,00	1.541.418,30	1.541.418,30	7.560.581,70	146.476,26	146.476,26	8.955.523,74	144.292,47	0,00
Investimentos	7.510.000,00	7.023.000,00	271.418,30	271.418,30	6.751.581,70	28.146,05	28.146,05	6.994.853,95	25.962,26	0,00
Amortização da Dívida	2.079.000,00	2.079.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	809.000,00	118.330,21	118.330,21	1.960.669,79	118.330,21	0,00
Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.500.000,00	62.500.000,00	35.323.719,60	35.323.719,60	27.176.280,40	5.763.860,93	5.763.860,93	56.736.139,07	5.615.217,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	62.500.000,00	62.500.000,00	35.323.719,60	35.323.719,60	27.176.280,40	5.763.860,93	5.763.860,93	56.736.139,07	5.615.217,82	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	3.667.313,90	--	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.500.000,00	62.500.000,00	35.323.719,60	35.323.719,60	27.176.280,40	5.763.860,93	9.431.174,83	56.736.139,07	5.615.217,82	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Sistema Contábil - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS. Emissão: 25/03/2026, às 10:26:39. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 10:26:39.
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.896-84

REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
 Contador
 CPF: 042.469.565-03

Prefeitura Municipal de Cordeiros



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	62.500.000,00	62.500.000,00	35.323.719,60	35.323.719,60	27.176.280,40	5.763.860,93	5.763.860,93	56.736.139,07	0,00
LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	1.541.216,00	1.541.216,00	858.784,00	262.892,82	262.892,82	2.137.107,18	0,00
Administracao Geral	2.400.000,00	2.400.000,00	1.541.216,00	1.541.216,00	858.784,00	262.892,82	262.892,82	2.137.107,18	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	268.000,00	302.000,00	280.000,00	280.000,00	22.000,00	78.833,33	78.833,33	223.166,67	0,00
Representacao Judicial e Extrajudicial	268.000,00	302.000,00	280.000,00	280.000,00	22.000,00	78.833,33	78.833,33	223.166,67	0,00
ADMINISTRACAO	8.985.000,00	8.990.000,00	6.775.664,21	6.775.664,21	2.214.335,79	1.251.647,46	1.251.647,46	7.738.352,54	0,00
Planejamento e Orcamento	360.000,00	360.000,00	205.600,00	205.600,00	154.400,00	26.700,00	26.700,00	333.300,00	0,00
Administracao Geral	8.198.000,00	8.198.000,00	6.372.949,21	6.372.949,21	1.825.050,79	1.184.032,46	1.184.032,46	7.013.967,54	0,00
Administracao Financeira	209.000,00	214.000,00	140.115,00	140.115,00	73.885,00	31.915,00	31.915,00	182.085,00	0,00
Controle Interno	81.000,00	81.000,00	57.000,00	57.000,00	24.000,00	9.000,00	9.000,00	72.000,00	0,00
Formacao do Recursos Humanos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Habitacao Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
Policimento	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.764.000,00	2.816.000,00	1.099.310,45	1.099.310,45	1.716.689,55	173.723,93	173.723,93	2.642.276,07	0,00
Administracao Geral	1.290.000,00	1.290.000,00	653.658,00	653.658,00	636.342,00	107.118,00	107.118,00	1.182.882,00	0,00
Assistencia ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	161.000,00	163.000,00	50.000,00	50.000,00	113.000,00	9.726,00	9.726,00	153.274,00	0,00
Assistencia Comunitaria	1.213.000,00	1.265.000,00	395.652,45	395.652,45	867.347,55	56.879,93	56.879,93	1.206.120,07	0,00
Servicos Socioassistenciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SAUDE	14.628.000,00	14.666.000,00	9.223.615,72	9.223.615,72	5.442.384,28	1.404.564,39	1.404.564,39	13.261.435,61	0,00
Administracao Geral	6.128.000,00	5.738.000,00	3.708.792,69	3.708.792,69	2.029.207,31	602.040,20	602.040,20	5.135.959,80	0,00
Atencao Basica	7.218.000,00	7.442.000,00	4.783.687,04	4.783.687,04	2.658.312,96	691.658,27	691.658,27	6.750.341,73	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	607.000,00	645.000,00	161.000,00	161.000,00	484.000,00	33.330,00	33.330,00	611.670,00	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	204.000,00	204.000,00	110.000,00	110.000,00	94.000,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00
Vigilancia Sanitaria	122.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	349.000,00	525.000,00	460.135,99	460.135,99	64.864,01	77.535,92	77.535,92	447.464,08	0,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Cordeiros

EDUCACAO	22.533.000,00	13.642.766,92	38,62	8.593.233,08	2.244.485,89	38,94	19.991.514,11	0,00
Administracao Geral	5.413.000,00	2.455.448,52	6,95	2.986.551,48	382.294,11	6,63	5.059.705,89	0,00
Formacao do Recursos Humanos	738.000,00	0,00	0,00	738.000,00	0,00	0,00	738.000,00	0,00
Ensino Fundamental	14.013.000,00	9.410.318,40	26,64	4.452.681,60	1.533.441,72	26,60	12.329.558,28	0,00
Educacao Infantil	2.337.000,00	1.777.000,00	5,03	384.000,00	328.750,06	5,70	1.832.249,94	0,00
Educacao de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
CULTURA	2.093.000,00	270.263,50	0,77	1.873.736,50	24.209,94	0,42	2.119.790,06	0,00
DIFUSAO CULTURAL	1.992.000,00	270.263,50	0,77	1.772.736,50	24.209,94	0,42	2.018.790,06	0,00
Desporto Comunitario	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
URBANISMO	2.356.000,00	234.000,00	0,66	2.062.000,00	9.916,11	0,17	2.286.083,89	0,00
Administracao Geral	1.339.000,00	234.000,00	0,66	1.045.000,00	9.916,11	0,17	1.269.083,89	0,00
Infra_estrutura Urbana	989.000,00	0,00	0,00	989.000,00	0,00	0,00	989.000,00	0,00
Servicos Urbanos	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
SANEAMENTO	289.000,00	60.000,00	0,17	229.000,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00
Saneamento Basico Rural	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Saneamento Basico Urbano	89.000,00	10.000,00	0,03	79.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
Recursos Hidricos	193.000,00	50.000,00	0,14	143.000,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Tecnologia da Informacao	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.347.000,00	305.500,00	0,86	1.041.500,00	52.609,80	0,91	1.294.390,20	0,00
Recursos Hidricos	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00	0,00
Abastecimento	522.000,00	305.500,00	0,86	216.500,00	52.609,80	0,91	469.390,20	0,00
Promocao da Producao Agropecuaria	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00
Defesa Agropecuaria	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.180.000,00	352.670,00	1,00	1.009.330,00	77.907,70	1,35	1.284.092,30	0,00
Transporte Rodoviario	1.180.000,00	352.670,00	1,00	1.009.330,00	77.907,70	1,35	1.284.092,30	0,00
DESPORTE E LAZER	917.000,00	14.592,80	0,04	897.407,20	4.260,00	0,07	907.740,00	0,00
Desporto Comunitario	766.000,00	0,00	0,00	761.000,00	0,00	0,00	761.000,00	0,00
Lazer	151.000,00	14.592,80	0,04	136.407,20	4.260,00	0,07	146.740,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.421.000,00	1.524.120,00	4,31	896.880,00	178.809,56	3,10	2.242.190,44	0,00
Outros Encargos Especiais	2.421.000,00	1.524.120,00	4,31	896.880,00	178.809,56	3,10	2.242.190,44	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
Reserva de Contingencia	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00

SIAFIC -

Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Cordeiros

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.500.000,00	62.500.000,00	35.323.719,60	35.323.719,60	0,00	0,00	0,00	0,00	27.176.280,40	5.763.860,93	5.763.860,93	56.736.139,07

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS; Emissão: 25/03/2026, às 10:26:38. Assinado Digitalmente no dia: 25/03/2026, às 10:26:38.
 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.896-84

REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
 Contador
 CPF: 042.469.565-03

SIATIC-

Página: 3 de 3

Prefeitura Municipal de Cordeiros

REBECA KELLY ALVES GUARINO
Contador
CPF: 042.469.565-03

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tessoureira
CPF: 104.782.696-84

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL I

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Prefeitura Municipal de Cordeiros

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.696-84

REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
 Contador
 CPF: 042.469.565-03

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	58.764.000,00	9.431.174,83	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.369.000,00	72.950,93	
IPTU	89.000,00	6.460,23	
ISS	666.000,00	31.515,93	
ITBI	66.000,00	5.900,00	
IRRF	531.000,00	3.885,77	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.000,00	25.189,00	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	679.000,00	79.002,34	
Aplicações Financeiras (II)	576.000,00	79.002,34	
Outras Receitas Patrimoniais	103.000,00	0,00	
Transferências Correntes	56.639.000,00	9.214.699,34	
Cota-Parte do FPM	26.369.000,00	4.039.145,95	
Cota-Parte do ICMS	4.521.000,00	531.905,21	
Cota-Parte do IPVA	537.000,00	182.260,18	
Cota-Parte do ITR	1.000,00	0,49	
Transferências da LC 61/1989	29.000,00	3.627,16	
Transferências do FUNDEB	15.961.000,00	3.542.809,30	
Outras Transferências Correntes	9.221.000,00	914.951,05	
Demais Receitas Correntes	77.000,00	64.522,22	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	77.000,00	64.522,22	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	58.188.000,00	9.352.172,49	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.736.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	10.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	3.000,00	0,00	
Alienação de Bens	673.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	673.000,00	0,00	
Transferências de Capital	3.050.000,00	0,00	
Convênios	2.761.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	289.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (VII) - (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII)	3.723.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV) + (V) + (XIII) + (XIV)	61.911.000,00	9.352.172,49	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV) + (XIII)	61.911.000,00	9.352.172,49	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2026						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	53.311.000,00	33.782.301,30	5.617.384,67	5.470.925,35	921.127,27	4.000,00	4.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.412.000,00	21.636.000,00	3.682.679,02	3.677.784,37	84.966,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.894.000,00	12.146.301,30	1.934.705,65	1.793.140,98	836.160,64	4.000,00	4.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.894.000,00	12.146.301,30	1.934.705,65	1.793.140,98	836.160,64	4.000,00	4.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	53.306.000,00	33.782.301,30	5.617.384,67	5.470.925,35	921.127,27	4.000,00	4.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.102.000,00	1.541.418,30	146.476,26	144.292,47	305.009,00	0,00	0,00
Investimentos	7.023.000,00	271.418,30	28.146,05	25.962,26	305.009,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.079.000,00	1.270.000,00	118.330,21	118.330,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	7.023.000,00	271.418,30	28.146,05	25.962,26	305.009,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	60.416.000,00	34.053.719,60	5.645.530,72	5.496.887,61	1.226.136,27	4.000,00	4.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	60.416.000,00	34.053.719,60	5.645.530,72	5.496.887,61	1.226.136,27	4.000,00	4.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							2.625.148,61
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							2.625.148,61
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-825.190,00		

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		79.002,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		2.704.150,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-2.832.132,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.410.579,15	12.292.248,94
DEDUÇÕES (XL)	2.969.935,33	4.329.619,80
Disponibilidade de Caixa	2.969.935,33	4.329.619,80
Disponibilidade de Caixa bruta	3.285.252,86	5.949.727,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	1.226.136,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	315.317,53	393.971,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	9.440.643,82	7.962.629,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.478.014,68

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	1.226.136,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	2.704.150,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.625.148,61

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-62.500.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-62.500.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-62.500.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 25/03/2026, às 10:28:02. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 10:28:02.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

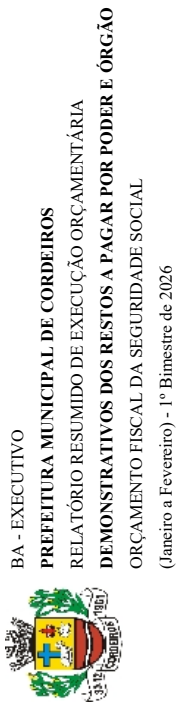
NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
Contador
CPF: 042.469.565-03

SIAFIC -

Página: 3 de 3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.226.136,27	1.226.136,27	0,00	0,00	140.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.226.136,27	1.226.136,27	0,00	0,00	140.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS	0,00	551.361,71	551.361,71	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	269.158,50	269.158,50	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.449,51	5.449,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	400.166,55	400.166,55	0,00	0,00	65.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	1.226.136,27	1.226.136,27	0,00	0,00	140.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS; Emissão: 25/03/2026, às 10:27:46. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 10:27:46.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.849.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
Contador
CPF: 042.469.565-03

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO REC. E DESP. COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre - (Janeiro a Fevereiro) de 2026

RRÉO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.352.000,00			47.761,93	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	89.000,00			6.460,23	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	66.000,00			5.900,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	666.000,00			31.515,93	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	531.000,00			3.885,77	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.457.000,00			4.756.938,99	
2.1- Cota-Parte FPM	26.369.000,00			4.039.145,95	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.485.000,00			4.039.145,95	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e f	1.884.000,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.521.000,00			531.905,21	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	29.000,00			3.627,16	
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00			0,49	
2.5- Cota-Parte IPVA	537.000,00			182.260,18	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.809.000,00			4.804.700,92	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.914.600,00			950.662,37	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.287.650,00			249.606,07	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.261.000,00			3.572.417,62	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.700.000,00			1.506.981,70	
6.1.1- Principal	10.600.000,00			1.477.373,38	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00			29.608,32	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.900.000,00			717.673,31	
6.2.1- Principal	2.800.000,00			717.673,31	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.561.000,00			1.259.094,10	
6.3.1- Principal	2.461.000,00			1.259.094,10	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00			88.668,51	
6.4.1- Principal	100.000,00			88.668,51	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.685.400,00			526.711,01	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.572.417,62				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.772.338,30	10.646.338,30	1.859.602,03	1.857.418,24	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.505.000,00	10.037.000,00	1.838.535,98	1.838.535,98	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.823.000,00	1.777.000,00	328.750,06	328.750,06	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.682.000,00	8.260.000,00	1.509.785,92	1.509.785,92	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.267.338,30	609.338,30	21.066,05	18.882,26	0,00
10.2.1- Educação Infantil	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	104.458,30	4.458,30	1.458,30	1.458,30	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	2.177.880,00	604.880,00	19.607,75	17.423,96	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	696.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Cordeiros

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.646.338,30	1.859.602,03	1.857.418,24	8.786.736,27	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.335.000,00	1.464.295,24	1.464.295,24	6.870.704,76	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	420.000,00	45.490,68	45.490,68	374.509,32	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.891.338,30	349.816,11	347.632,32	1.541.522,19	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.037.000,00	1.838.535,98	1.838.535,98	8.198.464,02	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.777.000,00	328.750,06	328.750,06	1.448.249,94	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	114.338,30	21.066,05	18.882,26	93.272,25	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.438.624,38		1.838.535,98	1.838.535,98	52,77	
16- Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	1.259.094,10		328.750,06	328.750,06	26,11	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	188.864,12		21.066,05	21.066,05	1,67	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	357.241,76	-7.073.920,68	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.235.661,70	1.666.210,52	353.805,48	353.805,48	0,00	
20.1- Educação Infantil	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	296.541,70	65.000,00	22.197,50	22.197,50	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	2.900.120,00	1.601.210,52	331.607,98	331.607,98	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	19.073.000,00	12.312.548,82	2.213.407,51	2.211.223,72	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.130.000,00	1.777.000,00	328.750,06	328.750,06	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	2.130.000,00	1.777.000,00	328.750,06	328.750,06	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.943.000,00	10.535.548,82	1.884.657,45	1.882.473,66	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						353.805,48
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						950.662,37
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						1.304.467,85
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.200.268,44	1.304.467,85	27,15
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	301.550,00	0,00	301.550,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	301.550,00	0,00	301.550,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			2.134.000,00		212.753,03
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.890.000,00		209.024,39
31.1.1- Salário-Educação			620.000,00		174.589,79
31.1.2- PDDE			1.000,00		0,53
31.1.3- PNAE			1.083.000,00		33.933,81
31.1.4 - PNATE			180.000,00		54,77
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			6.000,00		445,49
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			191.000,00		3.728,64
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			53.000,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.158.000,00	1.330.218,10	31.078,38	30.198,38	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.715.000,00	1.080.860,10	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	397.000,00	249.358,00	31.078,38	30.198,38	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.222.000,00	13.642.766,92	2.244.485,89	2.241.422,10	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.138.000,00	13.526.238,62	2.221.229,84	2.220.349,84	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.373.000,00	10.125.000,00	1.852.259,42	1.852.259,42	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.686.000,00	3.401.238,62	368.970,42	368.090,42	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.084.000,00	116.528,30	23.256,05	21.072,26	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.084.000,00	116.528,30	23.256,05	21.072,26	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			523.670,63		59.940,79
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.572.417,62		174.589,79
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.158.968,24		31.157,85
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.937.120,01		203.372,73
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			2.637,64		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.934.482,37		203.372,73

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS. Emissão:25/03/2026, às 10:27:56. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 10:27:56.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.696-84

REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
 Contador
 CPF: 042.469.565-03

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.102.000,00	1.541.418,30	7.560.581,70
Investimentos	7.023.000,00	271.418,30	6.751.581,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.079.000,00	1.270.000,00	809.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.102.000,00	1.541.418,30	7.560.581,70

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	9.092.000,00	1.541.418,30	7.550.581,70
--	--------------	--------------	--------------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 25/03/2026, às 10:27:14, Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 10:27:14.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
Contador
CPF: 042.469.565-03

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:25/03/2026, às 10:27:09.
 I Projeção atuarial elaborada em 25/03/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

 DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30

 NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.696-84

 REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
 Contador
 CPF: 042.469.565-03

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	673.000,00	0,00	673.000,00
Recicla de Alienação de Bens Móveis	551.000,00	0,00	551.000,00
Recicla de Alienação de Bens Imóveis	122.000,00	0,00	122.000,00
Recicla de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.000,00
Despesas de Capital	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.000,00
Investimentos	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:25/03/2026, às 10:28:54, Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 10:28:54.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.696-84

REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
 Contador
 CPF: 042.469.565-03

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre - (Janeiro a Fevereiro) de 2026



RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.352.000,00	1.352.000,00	47.761,93	3,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	89.000,00	89.000,00	6.460,23	7,26
IPTU	89.000,00	89.000,00	6.460,23	7,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	66.000,00	66.000,00	5.900,00	8,94
ITBI	66.000,00	66.000,00	5.900,00	8,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	666.000,00	666.000,00	31.515,93	4,73
ISS	666.000,00	666.000,00	31.515,93	4,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	531.000,00	531.000,00	3.885,77	0,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.573.000,00	29.573.000,00	4.756.938,99	16,09
Cota-Parte FPM	24.485.000,00	24.485.000,00	4.039.145,95	16,50
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,49	0,05
Cota-Parte IPVA	537.000,00	537.000,00	182.260,18	33,94
Cota-Parte ICMS	4.521.000,00	4.521.000,00	531.905,21	11,77
Cota-Parte IPI-Exportação	29.000,00	29.000,00	3.627,16	12,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.925.000,00	30.925.000,00	4.804.700,92	15,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	128.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	107.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.003.000,00	5.609.848,04	3.604.640,73	64,26	593.360,87	10,58	509.095,18	9,08	0,00
Despesas Correntes	5.922.000,00	5.528.848,04	3.604.640,73	65,20	593.360,87	10,73	509.095,18	9,21	0,00
Despesas de Capital	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.295.000,00	5.811.848,04	3.604.640,73	62,02	593.360,87	10,21	509.095,18	8,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.604.640,73	593.360,87	509.095,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.604.640,73	593.360,87	509.095,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	720.705,14	720.705,14	720.705,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.883.935,59	-127.344,27	-211.609,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-211.609,96
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	75,02	12,35	10,60

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.191.000,00	8.191.000,00	675.892,03	8,25
Provenientes da União	7.924.000,00	7.924.000,00	640.772,78	8,09
Provenientes dos Estados	267.000,00	267.000,00	35.119,25	13,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.191.000,00	8.191.000,00	675.892,03	8,25

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.090.000,00	7.404.000,00	4.783.687,04	64,61	691.658,27	9,34	688.474,49	9,30	0,00
Despesas Correntes	6.815.000,00	7.315.000,00	4.783.687,04	65,40	691.658,27	9,46	688.474,49	9,41	0,00
Despesas de Capital	275.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	483.000,00	523.000,00	161.000,00	30,78	33.330,00	6,37	31.530,00	6,03	0,00
Despesas Correntes	463.000,00	503.000,00	161.000,00	32,01	33.330,00	6,63	31.530,00	6,27	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	196.000,00	196.000,00	110.000,00	56,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	196.000,00	196.000,00	110.000,00	56,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	87.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	41.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	349.000,00	525.000,00	460.135,99	87,64	77.535,92	14,77	77.535,92	14,77	0,00
Despesas Correntes	346.000,00	522.000,00	460.135,99	88,15	77.535,92	14,85	77.535,92	14,85	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.225.000,00	8.745.000,00	5.514.823,03	63,06	802.524,19	9,18	797.540,41	9,12	50.000,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	7.218.000,00	7.442.000,00	4.783.687,04	64,28	691.658,27	9,29	688.474,49	9,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	604.000,00	644.000,00	161.000,00	25,00	33.330,00	5,18	31.530,00	4,90	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	204.000,00	204.000,00	110.000,00	53,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	122.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	349.000,00	525.000,00	460.135,99	87,64	77.535,92	14,77	77.535,92	14,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.023.000,00	5.629.848,04	3.604.640,73	64,03	593.360,87	10,54	509.095,18	9,04	50.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.520.000,00	14.556.848,04	9.119.463,76	62,65	1.395.885,06	9,59	1.306.635,59	8,98	50.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 25/03/2026, às 10:28:14, Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 10:28:14.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
Contador
CPF: 042.469.565-03

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	45.926.522,56	48.068.316,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 25/03/2026, às 10:27:40, Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 10:27:40.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.696-84

REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
 Contador
 CPF: 042.469.565-03

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026

0,00



RRÉO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				62.500.000,00
Previsão Atualizada				62.500.000,00
Receitas Realizadas				9.431.174,83
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				62.500.000,00
Créditos Adicionais				3.396.490,26
Dotação Atualizada				62.500.000,00
Despesas Empenhadas				35.323.719,60
Despesas Liquidadas				5.763.860,93
Despesas Pagas				5.615.217,82
Superávit Orçamentário				3.667.313,90
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				35.323.719,60
Despesas Liquidadas				5.763.860,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				48.068.316,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				48.068.316,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				47.230.836,20
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-825.190,00	2.625.148,61	-318,13
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-2.832.132,00	1.478.014,68	-52,19
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.226.136,27	0,00	1.226.136,27	0,00
Poder Legislativo	1.226.136,27	0,00	1.226.136,27	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	144.000,00	0,00	4.000,00	140.000,00
Poder Legislativo	144.000,00	0,00	4.000,00	140.000,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.370.136,27	0,00	1.230.136,27	140.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-51.105,98	<18% / 25%>	-1,06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.838.535,98	70%	52,77
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		328.750,06	50%	26,11
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		21.066,05	15%	1,67
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	10.000,00	
Despesa de Capital Líquida		1.541.418,30	7.560.581,70	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2026



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	593.360,87	15,00	12,35
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 25/03/2026, às 10:30:19, Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 10:30:19.

 DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30

 NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.696-84

 REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
 Contador
 CPF: 042.469.565-03

Prefeitura Municipal de Cordeiros



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO de 2026

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tessoureira
CPF: 104.782.696-84

REBECA KELLY ALVES GUARINO MATOS
Contador
CPF: 042.469.565-03

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 071/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros - Linha 02 - Alvorada, Araçás I, Pinduca, Água Branca, Quatis, Tapera, Coqueiro I e Coqueiro II**

CONTRATADO: **59.889.153 ENOS PEREIRA CAIRES**

CNPJ: **59.889.153/0001-89**

ENDEREÇO: **Povoado de Alvorada, Cordeiros BA CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$89.540,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e quarenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **25/03/2026 a 25/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 24 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros, a pessoa jurídica 59.889.153 ENOS PEREIRA CAIRES, CNPJ nº 59.889.153/0001-89, com sede no Povoado de Alvorada, no município de Cordeiros - BA, CEP 45.280-000

A Contratação de pessoa jurídica e Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 89.540,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 24 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros, a pessoa jurídica 59.889.153 ENOS PEREIRA CAIRES, CNPJ nº 59.889.153/0001-89, com sede Povoado de Alvorada, no município de Cordeiros - BA, CEP 46.280-000

Contratação de pessoa jurídica e Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 89.540,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e quanta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 24 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS

CNPJ: 30.886.164/0001-29

CONTRATADA: 59.889.153 ENOS PEREIRA CAIRES

CNPJ: 59.889.153/0001-84

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros – Linha 02 - Alvorada, Araçás I, Pinduca, Água Branca, Quatis, Tapera, Coqueiro I e Coqueiro II.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 25/03/2026 a 25/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 89.540,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e quarenta reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomocao

15710000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Educacao

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

15001001 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Educacao)

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 072/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros - Linha 01 - Araçás I, Cabeceira do Brejo, Baixinha, Coqueiro I, Coqueiro II, Tapera de Clóvis, Terra Vermelha, Poção, Alvorada, Cordeiros e Loteamento Novo Cordeiro.**

CONTRATADO: **59.564.730. ALMIR PEREIRA DE NOVAIS**

CNPJ: **59.564.730/0001-68**

ENDEREÇO: **Faz. Araçás, CORDEIROS BA CEP 46280-000**

VALOR DO CONTRATO: **120.120,00 (Cento e vinte mil e cento e vinte reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **25/03/2026 a 25/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 24 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros - Linha 01 - Araçás I, Cabeceira do Brejo, Baixinha, Coqueiro I, Coqueiro II, Tapera de Clóvis, Terra Vermelha, Poção, Alvorada, Cordeiros e Loteamento Novo Cordeiro, a pessoa jurídica 59.564.730. ALMIR PEREIRA DE NOVAIS, CNPJ nº 59.564.730/0001-68, com sede na Faz. Araçás, no município de Cordeiros - BA, CEP 45.280-000

A Contratação de pessoa jurídica e Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 120.120,00 (Cento e vinte mil e cento e vinte reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 24 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros - Linha 01 - Araçás I, Cabeceira do Brejo, Baixinha, Coqueiro I, Coqueiro II, Tapera de Clóvis, Terra Vermelha, Poção, Alvorada, Cordeiros e Loteamento Novo Cordeiro, a pessoa jurídica 59.564.730. ALMIR PEREIRA DE NOVAIS, CNPJ nº 59.564.730/0001-68, com sede Faz. Araçás, no município de Cordeiros - BA, CEP 46.280-000

Contratação de pessoa jurídica e Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 120.120,00 (Cento e vinte mil cento e vinte reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 24 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS

CNPJ: 30.886.164/0001-29

CONTRATADA: 59.564.730 ALMIR PEREIRA DE NOVAIS

CNPJ: 59.564.730/0001-68

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros – Linha 01 - Araçás I, Cabeceira do Brejo, Baixinha, Coqueiro I, Coqueiro II, Tapera de Clóvis, Terra Vermelha, Poção, Alvorada, Cordeiros e Loteamento Novo Cordeiro.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 25/03/2026 a 25/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.120,00 (Cento e vinte mil e cento e vinte reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomocao

15710000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Educacao

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

15001001 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Educacao)

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 073/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros - Linha 04 - Palmeira, Malhadinha, Gameleira, Sobradinho e Alvorada.**

CONTRATADO: **NIVALDO SIMOES CHAVES00348472510**

CNPJ: **26.816.543/0001-76**

ENDEREÇO: **Faz. Palmeira, CORDEIROS BA CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$110.563,20(Cento e dez mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos.)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **25/03/2026 a 25/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 24 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros - Linha 04 - Palmeira, Malhadinha, Gameleira, Sobradinho e Alvorada, a pessoa jurídica NIVALDO SIMOES CHAVES00348472510, CNPJ nº 26.816.843/0001-76, com sede na Faz. Palmeira, no município de Cordeiros - BA, CEP 45.280-000

A Contratação de pessoa jurídica e Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 110.563,20 (Cento e dez mil quinhentos e sessenta e três reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 24 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros - Linha 04 - Palmeira, Malhadinha, Gameleira, Sobradinho e Alvorada, a pessoa jurídica NIVALDO SIMOES CHAVES00348472510, CNPJ nº 26.816.843/0001-76, com sede Faz. Palmeira, no município de Cordeiros - BA, CEP 46.280-000

Contratação de pessoa jurídica e Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 110.563,20 (Cento e dez mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 24 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510

CNPJ: 26.861.843/0001-76

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros – Linha 04 - Palmeira, Malhadinha, Gameleira, Sobradinho e Alvorada.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 25/03/2026 a 25/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 110.563,20 (Cento e dez mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomocao

15710000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Educacao

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

15001001 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Educacao)

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 074/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros - Linha 03 - Alvorada, Ligeiro, Quatis, Água Branca, Arrenegada, Campo Grande e Riacho da Lapa.**

CONTRATADO: **ABRAAO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**

CNPJ: **32.188.954/0001-66**

ENDEREÇO: **Rua Rui Barbosa, 07 Progresso Cordeiros BA CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$65.340,00(sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais.)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **25/03/2026 a 25/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 24 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros - Linha 03 - Alvorada, Ligeiro, Quatis, Água Branca, Arrenegada, Campo Grande e Riacho da Lapa, a pessoa jurídica ABRAAO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CNPJ nº 32.188.954/0001-66, com sede na Rua Rui Barbosa, 07 Progresso, no município de Cordeiros - BA, CEP 45.280-000

A Contratação de pessoa jurídica e Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 24 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros - Linha 03 - Alvorada, Ligeiro, Quatis, Água Branca, Arrenegada, Campo Grande e Riacho da Lapa, a pessoa jurídica ABRAAO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CNPJ nº 32.188.954/0001-66, com sede Rua Rui Barbosa, 07 Progresso, no município de Cordeiros - BA, CEP 46.280-000

Contratação de pessoa jurídica e Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 24 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: ABRAAO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO

CNPJ:26.861.843/0001-76

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino no município de Cordeiros – Linha 03 - Alvorada, Ligeiro, Quatis, Água Branca, Arrenegada, Campo Grande e Riacho da Lapa.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 25/03/2026 a 25/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 65.340,00(Sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomocao

15710000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Educacao

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

15001001 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Educacao)

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

ATA N.º 004/2026

Processo Administrativo nº: 011/2026

Edital de Credenciamento nº: 002/2026

Objeto: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil vinte e seis, às onze horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2026, elaborado com fundamento no art. 79 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Agricultor	CNPJ/CPF	CAF
01	ROZANA GONÇALVES VIANA NASCIMENTO	043.XXX.XXX-39	BA082024.01.001895210CAF
09	JOÃO RODRIGUES LIMA JUNIOR	064.XXX.XXX-02	BA092024.01.002143515CAF

2. Da Documentação Apresentada

Passou-se à análise da documentação apresentada pelos interessados, conforme exigências do edital, compreendendo:

- Documento de identidade e CPF (quando pessoa física);
- Comprovante de enquadramento como agricultor familiar, mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), conforme aplicável;
- Prova de regularidade fiscal;
- Projeto de venda ou proposta de fornecimento;
- Declarações exigidas no edital.

3. Do Recebimento

Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.
- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Agricultor	CNPJ/CPF	CAF
01	ROZANA GONÇALVES VIANA NASCIMENTO	043.XXX.XXX-39	BA082024.01.001895210CAF
02	JOÃO RODRIGUES LIMA JUNIOR	064.XXX.XXX-02	BA092024.01.002143515CAF

5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Cordeiros – Bahia, 25 de março de 2026.

Sílvia Fernandes Moura

Isaque de Almeida Sousa

Iêva Santos de Oliveira

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

ATA N.º 001-004/2026

Processo Administrativo nº: 033/2026

Editais de Credenciamento nº: 004/2026

Aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil vinte e seis, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2026, elaborado com fundamento no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	Jonatas Tarsis LTDA	30.030.151/0001-53	Jonatas Tarsis LTDA	30.030.151/0001-53	Prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros.
02	Rodrigo Bomfim Fernandes Arquitetura - Me	23.740.320/0001-83	Rodrigo Bomfim Fernandes Arquitetura - Me	23.740.320/0001-83	Prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



03	Projeta Arquitetura e Urbanismo LTDA	10.973.569/0001-97	Projeta Arquitetura e Urbanismo LTDA	10.973.569/0001-97	Prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros
----	--------------------------------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------	---

2. Da Documentação Apresentada

Os interessados apresentaram os documentos exigidos no edital, para fins de habilitação e comprovação de requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas, nos termos dos arts. 62, 67 e 78 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- Documentos de habilitação jurídica;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação de qualificação técnica;
- Declarações exigidas no edital;

3. Do Recebimento

Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.
- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
----	-------------------	----------	---------------------	----------------------------	------------------------

Prefeitura Municipal de Cordeiros



01	Jonatas Tarsis LTDA	30.030.151/0001-53	Jonatas Tarsis LTDA	30.030.151/0001-53	Prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros.
02	Rodrigo Bomfim Fernandes Arquitetura - Me	23.740.320/0001-83	Rodrigo Bomfim Fernandes Arquitetura - Me	23.740.320/0001-83	Prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros.
03	Projeta Arquitetura e Urbanismo LTDA	10.973.569/0001-97	Projeta Arquitetura e Urbanismo LTDA	10.973.569/0001-97	Prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Cordeiros – Bahia, 25 de março de 2026.

Sílvia Fernandes Moura

Isaque de Almeida Sousa

Iêva Santos de Oliveira

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATA N.º 002-008/2025

Processo Administrativo nº: 162/2025
Edital de Credenciamento nº: 008/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil vinte e seis, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 008/2025, elaborado com fundamento no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	DANILLO RIBEIRO DUTRA CAIRES	079.xxx.xxx-00	DANILLO RIBEIRO DUTRA CAIRES	079.xxx.xxx-00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICISTA.
02	GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA	31.772.044/0001-63	GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA	31.772.044/0001-63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - 150 m²

2. Da Documentação Apresentada

Os interessados apresentaram os documentos exigidos no edital, para fins de habilitação e comprovação de requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas, nos termos dos arts. 62, 67 e 78 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- Documentos de habilitação jurídica;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação de qualificação técnica;
- Declarações exigidas no edital;

3. Do Recebimento

Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	DANILLO RIBEIRO DUTRA CAIRES	079.xxx.xxx-00	DANILLO RIBEIRO DUTRA CAIRES	079.xxx.xxx-00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA
02	GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA	31.772.044/0001-63	GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA	31.772.044/0001-63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - 150 m²

5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Cordeiros – Bahia, 25 de março de 2026.

Sílvia Fernandes Moura

Isaque de Almeida Sousa

Iêva Santos de Oliveira

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA (TPCT) Nº 01/2026

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA (TPCT) Nº 01/2026 celebrado de um lado pela 060ª Zona Eleitoral (Condeúba-BA), através do seu representante legal, o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral, Dr. Carlos Tiago Silva Adães Novaes, registrado sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, no exercício das suas atribuições e, do outro lado, pelo Município de Cordeiros-BA, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Devani Pereira da Silva, prefeito municipal, registrada sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, até o limite de 60 meses.

OBJETO: Cooperação entre os partícipes, visando à instalação de um Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) da 060/ZE, no município de Cordeiros/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo SEI TRE-BA nº 0013857-68.2025.6.05.8060, Leis Federais n.7.444/1985 e 9.504/1997, Resoluções TSE nº 23.659/2021 e TRE-BA nº 20/2019.

SIGNATÁRIOS(AS): Bel. Carlos Tiago Silva Adães Novaes, pela 060ª ZE e, Devani Pereira da Silva, pelo Município de Cordeiros/BA.